

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 197/2024

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 197/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e BARBARA SILVA CORREIA, portador do RG nº 1529874440 e CPF nº 06786075592. Processo Administrativo nº 325/2023. Processo de Credenciamento nº 006/2023. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Supervisor de Operações, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 04 de julho de 2024. Tapiramutá/Ba, 04 de julho de 2024. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2024**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2024. OBJETO: O presente Convênio é o apoio Financeiro da PREFEITURA à ASSOCIAÇÃO, visando garantir o custeio e funcionamento da Biblioteca Pública Dom Helder Câmara e dos projetos Sociais Vida Nova e Campo da Vida. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** ACMOR- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORINGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 07.231.010/0001-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.223,67 (dezesete mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024. Tapiramutá-Ba, 04/07/2024 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**  
CNPJ 13.796.016/0001-01

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 936/2023. Objeto: Rescisão do contrato administrativo nº 936/2023, celebrado com a pessoa física, MARILEIDE GUIMÁRAES DA SILVA, portadora do RG nº 2055470280 e CPF nº 011.710.475-25, cujo objeto consiste na “contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Supervisor de Operações, para atuar na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá”. Fundamento legal: art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93. Tapiramutá/Ba, 04 de julho de 2024. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.